

PORTARIA MCID Nº 585, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, nos arts. 11, inciso I, e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a contratação das propostas listadas no Anexo desta Portaria, em conformidade com a Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, que divulgou as propostas selecionadas para contratação no âmbito do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023.

Parágrafo único. O gestor operacional e o agente financeiro deverão observar o prazo para a contratação das propostas previsto no art. 2º da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e suas eventuais alterações e cumprir todas as condições técnicas, institucionais e jurídicas necessárias para a formalização das contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

UF	NOME DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	APF	NOME DA ENTIDADE ORGANIZADORA - EO	CNPJ da EO	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS
BA	Cansanção	ab846989-2a76-46a8-95dd-3e08f58a4c24	634613-36	Cooperativa de Habitação Rural da Bahia	13.070.949/0001-00	75
BA	São Gabriel	41684d1b-a896-44a9-bf8e-303bb7723e3a	637442-35	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores	02.097.584/0001-90	45
MG	São João do Manhuaçu	4a170036-20e7-4a21-b4e8-9d668a4174aa	637652-82	Sindicato dos Produtores Rurais de São João do Manhuaçu	66.232.968/0001-51	50
MS	Bonito	c1944f8f-6cd1-47bb-95a9-f5b2614f2960	635750-37	Associação de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana de Mato Grosso do Sul	07.094.407/0001-74	30
PA	Nova Timboteua	15633571-52f4-42a9-9c6f-bff05090f8a4	635970-96	Instituto de Qualificação Profissional Amigos do Tauá	19.585.677/0001-67	47
PA	Nova Timboteua	f0cc0648-1988-48aa-af4b-e50506ae03ad	635969-68	Instituto de Qualificação Profissional Amigos do Tauá	19.585.677/0001-67	46
PE	Bonito	5124fdaa-b5ad-4159-b466-a4ee69a2d1a8	637738-08	Associação Cultural Agrícola dos Moradores do Sítio Riacho Seco I	06.268.527/0001-88	50
PI	Betânia do Piauí	4c5b80a9-4578-4e3d-8405-0f0c68ffea1	637803-06	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombolas de Baixão	07.641.523/0001-66	50
SE	Canhoba	16bd0173-c154-4891-9ae3-41399e9a05c6	636641-25	Associação dos Moradores do Povoado Lagoa do Mato	01.014.933/0001-09	50

PORTARIA MCID Nº 586, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.004339/2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta apresentada pela empresa Viação Sorriso de Minas Ltda., no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE

Municípios	UF	Empresa	CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Uberlândia	MG	Viação Sorriso de Minas Ltda.	12.463.689/0001-70	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 13.559.312,00

PORTARIA MCID Nº 592, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria MCID nº 939, de 28 de agosto de 2024, a Portaria MCID nº 967, de 4 de setembro de 2024, e a Portaria MCID nº 1.344, de 26 de novembro de 2024, e dispõe sobre o prazo de contratação das propostas dos empreendimentos habitacionais nela constantes, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. resolve:

Art. 1º A Portaria MCID nº 939, de 28 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"ANEXO....."

PE	Recife	20230801020420	Ente Público	03206056000195	08782693000123	RESIDENCIAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES MOD II	incisos I e II	192	R\$ 27.388.608,00
PE	Recife	20230801021336	Ente Público	03206056000195	08782693000123	RESIDENCIAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES MOD III	incisos I e II	176	R\$ 25.106.223,99
PE	Recife	20230801022604	Ente Público	03206056000195	08782693000123	RESIDENCIAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES MOD IV	incisos I e II	176	R\$ 25.106.223,99

....." (NR)

Art. 2º A Portaria MCID nº 967, de 4 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"ANEXO....."

PE	Recife	20230801014857	Ente Público	03206056000195	08782693000123	RESIDENCIAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES MOD I	incisos I e II	192	R\$ 27.388.608,00
----	--------	----------------	--------------	----------------	----------------	--	----------------	-----	-------------------

....." (NR)

Art. 3º A Portaria MCID nº 1.344, de 26 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"ANEXO....."

PI	Piripiri	20230803115422	Construtora	33252055000148	05802590000190	RESIDENCIAL SAO JOAO E SAO FELIX	incisos I e II	150	R\$ 19.500.000,00
----	----------	----------------	-------------	----------------	----------------	----------------------------------	----------------	-----	-------------------

....." (NR)

Art. 4º O agente financeiro deverá celebrar a contratação dos empreendimentos habitacionais de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Portaria em até 30 (trinta) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

